



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 520/2017**

**CONCEDE TITULO DE  
HONRA AO MÉRITO A  
SENHORA ORIETA  
CONSUELO FERNANDES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reconhecendo os méritos da Senhora Orieta Consuelo Fernandes, resolve outorgar-lhe Título de Honra ao Mérito.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 12 de junho de 2017.

  
**Rodrigo Fróes Acosta  
Presidente**

RUA DR. COSTA MARQUES, 400 – CENTRO – CEP 79.280.000  
FONE (67) 3287 – 1277